



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3887/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.801, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006, bem como as atribuições dos cargos de Guarda Municipal, Subinspetor e Inspetor, constantes do Anexo XVIII da Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, com o objetivo de melhor disciplinar as competências da Guarda Municipal de Jundiaí.

PARECER 394

O presente projeto de lei, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, que visa alterar os artigos 2º e 3º da Lei nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006, bem como as atribuições dos cargos de Guarda Municipal, Subinspetor e Inspetor, constantes do Anexo XVIII da Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, com o objetivo de melhor disciplinar as competências da Guarda Municipal de Jundiaí.

Sendo de alçada regimental desta Comissão, a presente propositura é legal e constitucional, não apresentando óbices que maculem a sua tramitação, indo ao encontro do interesse público, já que o projeto pretende afixar com a máxima precisão as competências da Guarda Municipal de Jundiaí, além de incluir atribuições na área de proteção ambiental e na fiscalização do trânsito.

A propositura vem acompanhada do **Parecer de n.º 418** da d. Procuradoria Jurídica e do **Parecer DF nº 19/2025** da Diretoria Financeira que atestaram a inexistência de ilicitude e de ilegalidade, estando dentro dos parâmetros orçamentários.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO

“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”

Avjo





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FFCA-0D83-8E59-1E0C

